

REQUERIMENTO N° 120/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade

APROVADO

Em: 05/09/2025
A FAVOR *Flávia Lútfi Almeida* CONTRA *Flávia Lútfi Almeida*

EMENTA: Requer da Sra. Prefeita Municipal, a implantação de uma “Sala Lilás”, para atender vítimas de violência doméstica no Hospital Municipal de Caridade.

A Vereadora **Sad Lutfi de Lemos Moura**, signatária do partido PSD, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício à Sra. Prefeita Municipal de Caridade, **Maria Simone Fernandes Tavares**, solicitando a implantação de uma “Sala Lilás”, para atender vítimas de violência doméstica no Hospital Municipal de Caridade.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 02 de setembro de 2025.

Sad Lutfi de Lemos Moura
Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Lei 14.847/2024 acrescentou um parágrafo único ao artigo 7º da Lei 8.080/1990. Esse parágrafo garante que mulheres vítimas de qualquer tipo de violência têm o direito de serem acolhidas e atendidas em ambiente privativo e individualizado no SUS — seja na rede pública ou na conveniada —, com restrição de acesso para terceiros não autorizados pela paciente, em especial o agressor.

O espaço previsto pela lei tem sido denominado de “Sala Lilás”. O termo é simbólico e usado amplamente, embora a sinalização real deva ser discreta para preservar a privacidade e segurança da mulher atendida.

A Sala Lilás é um espaço estruturado dentro de hospitais e unidades de saúde para oferecer acolhimento seguro, sigiloso e humanizado a mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, sexual e outras formas de agressão.

Trata-se de uma medida respaldada por políticas públicas nacionais e alinhada com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), bem como com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que garantem a proteção e os direitos das vítimas.

A implementação dessa sala no Hospital de Caridade é de suma importância, pois proporcionará atendimento humanizado, reduzindo a revitimização da mulher no momento de denúncia e acolhimento.

Garante sigilo e segurança, fortalecendo a confiança das vítimas em procurar apoio institucional.

Integra saúde e rede de proteção social, facilitando o encaminhamento para acompanhamento psicológico, jurídico e social.

Contribui para a redução da subnotificação de casos de violência, fortalecendo as políticas de enfrentamento e proteção às mulheres.

Apoia o trabalho da segurança pública e da justiça, por meio da coleta adequada de informações e provas médicas.

Considerando que a violência contra a mulher é uma realidade ainda presente em nossa sociedade e que o município de Caridade precisa avançar na proteção de suas cidadãs, a implantação da Sala Lilás no Hospital de Caridade representa não apenas uma inovação, mas uma necessidade urgente de proteção social e respeito à dignidade humana.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PSD